



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. Solicitação do dia 04/11/2022/semec

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima citado, seguem informações solicitadas Objeto; contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cursos de formação e eleição para gestor e vice gestor escolar.

Em atendimento ao art. 72 inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMINISTRAÇÃO

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	02.12
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção do QSE	12.122.0402.6189.0000
Natureza da despesa	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39.00

Governador Edison Lobão – MA, 04 de novembro de 2022.

Departamento de Contabilidade

[Handwritten signature]
Hamilton Mesquita Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 785.597.743-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.077.947/0001-87



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

Declaro para os devidos fins que a despesa com OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços para a realização de cursos de formação e eleições para Gestor e Vice Gestor escolar, que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão - MA, conforme especificações e condições constantes nos autos do processo, a fim de atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 07 de novembro de 2022.

Denise Petúba de Moraes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Denise Petuba de Moraes, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

EXERCICIO: 2022.
PODER:EXECUTIVO: 02.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02.12.
UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO QSE:
12.122.0402.6189.0000.
NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA: 33.90.39.00

EXERCICIO: 2022.
PODER:EXECUTIVO: 02.
ÓRGÃO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB: 02.15.
UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB:
12.361.0402.6085.0000
NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA: 33.90.39.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

Governador Edison Lobão- MA, 07 de novembro de 2022.

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação